



TERMO DE REFERÊNCIA

***CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO
DO PROGRAMA PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO: REGIÕES CENTRAL DO
TOCANTINS E OESTE DA BAHIA
Nº 051/2019***

*PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO
(GOOD GROWTH PARTNERSHIP/GGP-BRAZIL)*

Novembro de 2019

1. PROJETO

Este Termo de Referência será executado dentro da cooperação técnica estabelecida entre a CI-Brasil e a Embrapa Pesca e Aquicultura, no âmbito do Projeto “Parceria para o Bom Desenvolvimento” (em inglês, “*Good Growth Partnership ou GGP-Brazil*”), de acordo com os seguintes *outcomes*, *outputs* e *atividades*:

Outcome 2.1: Um sistema de suporte nas duas áreas focais do projeto preparado e implementado que irá ajudar os produtores a adotarem manejo sustentável das propriedades e práticas agrícolas sustentáveis.

Output 2.1.2: Boas práticas agrícolas e de manejo sustentável disseminadas entre produtores.

- Activity 2.1.2.1 Promover a mobilização entre os produtores sobre modelos de gestão para suas propriedades;
- Activity 2.1.2.2 Promover treinamentos de produtores nas áreas focais do projeto para implementar processos de gestão adaptativa e práticas para melhorar a produção;
 - Sub-Activity 2.1.2.2.1 Fortalecimento de programa de melhoria da gestão das propriedades (Programa GGP);
- Activity 2.1.2.3 Promover treinamentos para staff (homens e mulheres) de assistência técnica e extensão rural.
 - Sub-Activity 2.1.2.3.1 Fortalecimento de programa de melhoria da gestão das propriedades (Programa GGP);
- Activity 2.1.2.4 Disseminar tecnologias e boas práticas aos produtores (homens e mulheres) para aumentar a lucratividade;
 - Sub-Activity 2.1.2.4.1 Fortalecimento de programa de melhoria da gestão das propriedades (Programa GGP);

2. CONTEXTO

O Brasil ocupa posição de destaque no mercado internacional de commodities. Nesse contexto, a região de MATOPIBA, formada por 73 milhões de hectares distribuídos pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, se destaca como a nova fronteira agrícola do país. Cerca de 10% das 209,5 milhões de toneladas de grãos produzidos no Brasil, na safra 2014/2015, tiveram origem nas mais de 300 mil propriedades agrícolas da região. Culturas como o algodão, a soja, o arroz e o milho contribuem para que MATOPIBA tenha um PIB per capita acima da média nacional. A ampliação da infraestrutura na região



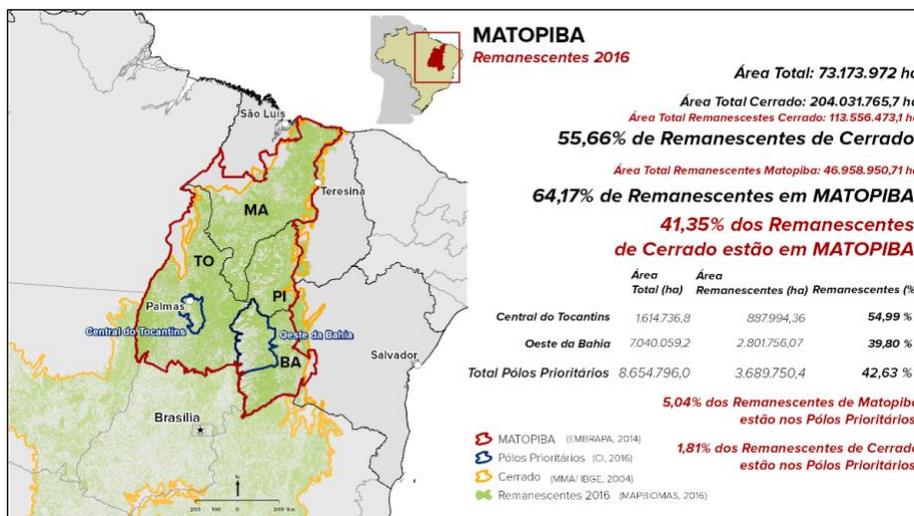
fomentou o fortalecimento de polos de expansão da fronteira agrícola com base na adoção de tecnologias agropecuárias de alta produtividade.

Diante desse cenário o setor agropecuário tem recebido pressão crescente para produzir commodities de alta qualidade e que respeitem a legislação ambiental e os critérios de sustentabilidade. Além de despontar como região fundamental para o crescimento econômico do país por meio da agricultura, MATOPIBA pode se consolidar como polo para o avanço de um modelo que integre desafios ambientais e sociais à busca por produção sustentável e desenvolvimento econômico. A identificação de sistemas de produção eficientes e sustentáveis e a implementação de modelos de agricultura de baixo carbono podem fazer com que MATOPIBA torne-se referência para o bom desenvolvimento. A visibilidade a ser conquistada por meio da adoção de boas práticas pode contribuir para que a sustentabilidade seja um diferencial competitivo no mercado internacional. Além disso, trata-se de uma oportunidade para que as empresas e organizações da cadeia produtiva da região se engajem também na conservação dos recursos naturais e manutenção dos serviços ecossistêmicos, que constituem a base da produção. Vale ressaltar que, o desenvolvimento de sistemas mais resilientes será fundamental para minimizar o impacto das mudanças climáticas sobre a rentabilidade futura dos empreendimentos agrícolas a região do MATOPIBA.

Com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), a iniciativa “Parceria para o Bom Desenvolvimento” tem sido implementada com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade dos sistemas produtivos de soja na região e promover o reconhecimento de uma produção responsável. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é responsável pela implementação dessa iniciativa, sob gerenciamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Especificamente, a iniciativa concentra-se nos polos onde a produção de soja tem se expandido mais rapidamente, definidos aqui também como áreas focais: Barreiras, na Bahia, e Palmas-Porto Nacional, no Tocantins. Nessas regiões, a iniciativa do GEF selecionou 10 municípios em duas áreas focais¹, onde atividades estratégicas serão desenvolvidas.

¹ Polo Barreiras: Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Riachão das Neves e São Desidério. Polo Palmas/Porto Nacional: Monte do Carmo, Palmas, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.



Com o objetivo de garantir a sustentabilidade de longo prazo da produção agrícola na região do MATOPIBA e promover o reconhecimento por parte do mercado dessa produção responsável, o projeto é dividido em **três eixos**:

- (i) Suporte à produção;
- (ii) Geração de demanda responsável; e
- (iii) Viabilização de transações.

Esses eixos são subdivididos em **cinco componentes**:

- 1) Implementação do diálogo e políticas;
- 2) Sistemas de apoio a produtores;
- 3) Planejamento do uso da terra;
- 4) Integração da cadeia produtiva;
- 5) Gestão do conhecimento.

A contratação dessa consultoria está inserida no *componente 2* do referido projeto.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Conservação Internacional do Brasil, no âmbito do Projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento, visa garantir em longo prazo a sustentabilidade da produção agrícola na região Matopiba, propondo o uso de inovações tecnológicas e inteligência territorial, para apoiar a tomada de decisão de produtores rurais, que queiram conciliar produção e conservação de recursos naturais em suas propriedades.

Neste contexto, a Coalizão MATOPIBA, articulação multisetorial voltada para a consolidação de boas práticas agrícolas e de gestão ambiental das propriedades rurais em Matopiba, é um importante espaço de diálogo para construção de uma visão compartilhada do modelo de produção desejado para esta região. Como parte do plano de trabalho deste grupo, uma das atividades da Coalizão MATOPIBA será a



implantação de um programa de melhoria de gestão chamado Programa Parceria para o Bom Desenvolvimento.

Este programa terá como objetivo a melhoria da gestão da produção e do capital natural em MATOPIBA, assegurando a provisão dos serviços ambientais necessários para garantir a produtividade e rentabilidade da produção agrícola, sem comprometer os capitais natural e social. Ademais, será trabalhado formas de torna-lo um diferencial competitivo e reconhecimento dos empreendimentos participante, por conseguirem conciliar a produção sustentável de commodities agrícolas com a conservação da diversidade biológica e social em nível de paisagem.

Através da proposta de construção conjunta e criação de um processo adaptativo, estamos propondo que o programa Programa Parceria para o Bom Desenvolvimento seja realizado em quatro fases:

Fase 1 - Identificação de demandas e desafios: Serão realizadas visitas técnicas aos empreendimentos rurais e aplicação de questionários, com o objetivo de compreender o contexto atual das práticas utilizadas para a produção, uso do capital natural, bem como a situação de regularidade ambiental dos imóveis que compõem o empreendimento;

Fase 2 - Desenho e operacionalização: Nesta fase, o desenho do programa e dos indicadores será refinado e os resultados encontrados na fase 1 serão consolidados, visando a proposição de atividades ajustadas às necessidades encontradas em campo. Em seguida, será realizado a formalização das parcerias necessárias com especialistas técnicos que se unirão à equipe da CI para realização das capacitações identificadas;

Fase 3 - Oportunidades e benefícios: O diagnóstico e plano de ação para melhoria da gestão do empreendimento será apresentado aos produtores, acompanhados de um pacote de benefícios (financiamento, treinamento, compra de insumos) e ferramentas que possibilite e viabilize os processos adaptativos de melhoria de gestão do mesmo, juntamente com a oferta de apoio técnico especializado; e

Fase 4 - Visibilidade no mercado: Os produtores beneficiados que se destacarem na adoção das melhores práticas apoiadas pelo programa participarão em fóruns/reuniões internacionais relacionado a produção da soja, terão seus resultados disseminados em canais de mídias e encontros com o setor financeiro, visando o reconhecimento e status diferenciado deste grupo junto aos compradores internacionais. O objetivo desta fase é dar ampla visibilidade aos produtores que adotam uma gestão de excelência na produção sustentável da soja em Matopiba.

PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO

Programa de apoio aos produtores rurais para fortalecimento da produção sustentável como diferencial competitivo em Matopiba.



Dessa forma, considerando as necessidades de capacitações técnicas voltadas para melhoria das práticas de produção e gerenciamentos de empreendimentos agrícolas da região de atuação do projeto, se faz necessário a contratação de serviços especializados para este fim.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação dos serviços técnicos especializados para desenvolvimento e implementação de ações do Programa Parceria para o Bom Desenvolvimento, a ser responsável por desenhar, acompanhar, implementar e verificar os alcances de um programa de apoio ao produtores rurais para fortalecimento das boas práticas agrícolas em duas regiões incluídas nas ações do projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento: região central do estado do Tocantins no Oeste da Bahia, considerando as 3 dimensões de impacto do Programa (Eixos: econômico, social e ambiental).

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Co-desenvolvimento do desenho do “Programa de Apoio aos Produtores Rurais para Fortalecimento de Boas Práticas na Produção de Soja”, incluindo um conjunto de Indicadores de desempenho;
- 5.2 Realização de visitas à campo para aplicação do protocolo/formulário (indicadores) com finalidade de validação, calibração e posterior implementação do programa nos imóveis; empreendimentos selecionados pela CI-Brasil
- 5.3 Elaboração de relatórios de diagnóstico, por imóvel/empreendimento rural verificado em duas versões: completa para discussão com os produtores e parceiros e Resumo Público para divulgação com outros públicos (ONGs, financiadores, investidores, etc.).

- 5.4 Elaboração de “plano de ação” por imóvel/empreendimento, em forma de devolutiva para os produtores auditados sumarizando os principais resultados, limites, desafios, sugestões de melhoria e lições aprendidas com a implementação/ampliação de boas práticas.
- 5.5 Organização e execução de um Workshop/Encontro com investidores responsáveis, nacionais e internacionais e os produtores participantes, apresentação do Protocolo de Verificação e Resultados da Verificação. O objetivo é aumentar o conhecimento deste público sobre como é possível avançar com sustentabilidade na produção de soja e envolve-los na cadeia de responsabilidade.
- 5.6 Gravação de um webinar, em Português e Inglês, com os resultados da implementação e verificação do Programa para alcance de maior audiência e contínua divulgação pelos parceiros.

6. DO CRONOGRAMA

A CONTRATADA deverá distribuir as atividades a serem executadas no período entre os meses de novembro de 2019 a abril de 2021.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação será realizada pelo período de 18 (dezoito) meses, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.
 - 6.1.1. Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
 - 6.1.2. Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
 - 6.1.3. O valor total da proposta deve considerar todos os encargos e impostos.

7. PRODUTOS ESPERADOS

Produto	Descrição
01	Plano de trabalho com metodologia e cronograma de execução detalhados.
02	Relatório contendo elementos de outras iniciativas replicáveis/úteis ao desenho do Programa com Proposta Inicial de Indicadores
03	Relatórios da primeira rodada de visitas, indicando evoluções e um primeiro teste de aplicabilidade dos Indicadores.
04	Protocolo de verificação do Programa Parceria para o Bom Desenvolvimento validado.

05	Relatórios por imóvel rural visitado, com resultados da verificação em duas versões: completo e Resumo Público.
06	Brief Note em co-autoria com CI, resumando os principais resultados, limites, desafios e lições aprendidas com a implementação/ampliação de boas práticas.
07	07.1 Organização e execução de um Workshop/Encontro com investidores responsáveis, nacionais e internacionais, e produtores para apresentação do Protocolo de Verificação e Resultados da Verificação. 07.2 Webinar, em Português e Inglês, com os resultados da implementação e verificação do Programa para alcance de maior audiência e contínua divulgação pelos parceiros.

8. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados na Quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de 18 meses e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante **aprovação técnica dos produtos** pela equipe responsável pela gestão do projeto da CI-Brasil.

Produtos	Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	Até 60 dias	10
02	Até 210 dias	15
03	Até 240 dias	15
04	Até 360 dias	15
05	Até 420 dias	15
06	Até 510 dias	15
07	Até 540 dias	15

9. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para o endereço compras@conservation.org com cópia para kbarcelos@conservation.org indicando no campo assunto "TdR 051/2019 – **CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO**".



A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista.

10. PRAZOS

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 20/11/2019** para o endereço eletrônico definido no item 13 acima até às 18 horas.

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

A CI-Brasil comunicará o resultado final diretamente a todos os proponentes **até o dia 29/11/2019**.